

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
 EXTRATO DO CONTRATO nº. 199/2017
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **VANDERLEI BRITE DA SILVA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.377.056/0001-16. - OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Ministrar aulas viola caipira** e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades das Secretarias de Cultura e Educação do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 65/2017**
VALOR: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
VANDERLEI BRITE DA SILVA - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
 EXTRATO DO CONTRATO nº. 180/2017
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.607.956/0001-81.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Aquisição de injetáveis e medicamentos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 61/2017**.
VALOR: 25.432,50 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses. **FORO: Comarca de Ampére/PR.**
ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
 EXTRATO DO CONTRATO nº. 181/2017
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **CIRUGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.516.671/0002-34.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Aquisição de injetáveis e medicamentos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 61/2017**.
VALOR: 28.592,00 (vinte e oito mil quinhentos e noventa e dois reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
CIRUGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
 EXTRATO DO CONTRATO nº. 197/2017
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **FABIO JUNIOR ALVES**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.868.198/0001-58.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Ministrar aulas de artes circenses** e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades das Secretarias de Cultura e Educação do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 65/2017**.
VALOR: R\$ 14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
FABIO JUNIOR ALVES - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
 EXTRATO DO CONTRATO nº. 211/2017
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.633.441/0001-84
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Aquisição de materiais correlatos (hospitalar e odontológico)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93, resolve: 01 – DECLARAR DESERTA a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nr.: 122/2017
 b) Licitação Nr.: 75/2017- PP
 c) Modalidade: Pregão Presencial
 d) Data : 12/07/2017
 O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 75/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de notebook, impressora e armário em MDF, com recursos do conselho Municipal de Saúde, que se realizou em 12/07/2016, foi declarada DESERTA, face a ausência total de participantes para o processo licitatório.
Ampére/Pr, 12 de julho de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/2017-Processo 131/2017
 O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h00 horas do dia 28 de julho de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor preço global** do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de exames eletrocardiograma com emissão de Laudo para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ampére. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
 EXTRATO DO CONTRATO nº. 182/2017
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.368.320/0001-05.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Aquisição de injetáveis e medicamentos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 61/2017**.
VALOR: 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
 EXTRATO DO CONTRATO nº. 196/2017
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **ALEX PAZ CORREIA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.824.108/0001-27.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Ministrar curso de dança tradicionalista CTG** e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades das Secretarias de Cultura e Educação do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 65/2017**.
VALOR: R\$ 14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
ALEX PAZ CORREIA - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 68/2017**.
VALOR: 3.745,69 (três mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 83/2017-Processo 132/2017
 O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h00 horas do dia 28 de julho de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, **tipo Menor preço global** do seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento peças para o sistema hidráulico de máquinas pesadas pertencentes a frota do Município de Ampére. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação – na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
 EXTRATO DO CONTRATO nº. 208/2017
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **DENTAL OESTE EIRELI**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.412.147/0001-02.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Aquisição de materiais correlatos (hospitalar e odontológico)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 68/2017**.
VALOR: 3.628,30 (três mil seiscentos e vinte e oito reais e trinta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses. **FORO: Comarca de Ampére/PR.**
DENTAL OESTE EIRELI - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 168/2017
 O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE
EXONERAR os servidores Jorge Antônio da Silva RG nº 9.417.163-6 e Ana Luiza Gonzatto Roecker, RG 9.800.411-4, do Cargo em Comissão-Confiança de Diretor de Serviços Administrativos, conforme prevê o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº 495/90.
NOMEAR os mesmos, para exercerem os cargos em Comissão-Confiança de Diretor de Compras e Licitação, com jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, conforme prevê a Lei nº 1777/2017.
 Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 13 de julho de 2017. - DISNEI LUQUINI - PREFEITO
Registra-se e Publica-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
 EXTRATO DO CONTRATO nº. 205/2017
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.291.311/0001-11 - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Aquisição de materiais correlatos (hospitalar e odontológico)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 68/2017**.
VALOR: 67.972,90 (sessenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses. **FORO: Comarca de Ampére/PR.**
AMARILDO BASSEGIO & CIA LTDA - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 130/2017
b) Licitação Nº: 05/2017-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação.
d) Data Homologação: 14/07/2017
f) Objeto da Licitação: Credenciamento de pessoas jurídicas, qualificadas tecnicamente, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERAIS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERARIAS TAMANHO ADULTO E INFANTIL, ORNAMENTAÇÃO, VELORIO E TRANSPORTE, A TÍTULO DE AUXÍLIO FUNERAL QUE SERÁ PAGO POR ESTA MUNICIPALIDADE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1529/2013, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.
g) Fornecedores credenciados:

| Fornecedor | CNPJ |
|-------------------------------|--------------------|
| DEOUR MARIA BORGES RIBEIRO | 07.716.946/0001-06 |
| FUNERARIA EVANGELISTA LTDA ME | 25.464.560/0001-20 |
| MARCELINO CORREA DE PAULA ME | 02.707.344/0001-60 |

Ampére(PR), 14 de julho de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 201/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e Y.D.F.M.S - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.568.871/0001-80.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos conforme descrito abaixo:

| Item | Quant. | Unid. | Especificação | Preço Unit. | Preço Total |
|------|--------|-------|---|-------------|-------------|
| 1 | 12,00 | Mês | Clinico Geral para trabalhar 40 horas semanais incluso 5 plantões no Hospital Santa Rita. | 18.499,00 | 221.988,00 |

VALOR: R\$ 221.988,00 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.

Y.D.F.M.S - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Contratada

DISNEI LUQUINI
CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 176/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e BRITASUL LTDA ME, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.434.061/0001-55.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de britas para a Secretaria de Obras, Urbanismo e Paisagismo, para manutenção de estradas, tapa buracos e conserto de asfalto, entre outros a ser adquirido com recursos próprios, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, no perímetro urbano do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 59/2017, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Preço Unit. | Preço Total |
|------|------------|-------|-------------------|-------------|----------------------|
| 1 | 200,00 | M³ | Brita Graduada | 44,00 | 8.800,00 |
| 2 | 150,00 | M³ | Rachão | 37,00 | 5.550,00 |
| 3 | 100,00 | M³ | Pedra brita nº 02 | 41,00 | 4.100,00 |
| 4 | 100,00 | M³ | Pó de pedra | 44,00 | 4.400,00 |
| | | | | | R\$ 22.850,00 |

VALOR: R\$ 22.850,00 (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.

BRITASUL LTDA ME
Contratada

DISNEI LUQUINI
CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 167/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**

CONCEDER adicional Noturno de 7,30% (sete vírgula trinta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **Ademar da Rosa Vit** RG nº 8.453.505-2.

CONCEDER adicional de **Insalubridade** sobre o Salário Mínimo Constitucional, na conformidade com o Decreto nº 001/98, aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria de Saúde:

| Servidor | Cargo | % |
|------------------------------------|-----------------------------|----|
| Ademar da Rosa Vit | Motorista | 40 |
| Elaine Saggiatoro Soranzo | Agente Comunitário de Saúde | 20 |
| Guilherme Kniphoff Wurlitzer | Agente Comunitário de Saúde | 20 |
| Ivanir Teresinha Gurgel Wurlitzer | Agente Comunitário de Saúde | 20 |
| Roseli de Mello Dominski Pietroski | Agente Comunitário de Saúde | 20 |

Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 10 de julho de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO - Registre-se e Publique-se:
Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato do Quarto Termo Aditivo referente ao Contrato nº. 121, de 29 de maio de 2014.

PARTES: Município de Ampére e SABIA ECOLÓGICO TRANSPORTES.

ADITIVO: Fica reajustado o valor mensal em 3,98 %, dentro do índice do INPC, passando a ser considerado o seguinte valor mensal:

| Item | Especificação | Valor Mensal anterior. | Valor mensal Atualizado pelo INPC |
|------|--|------------------------|-----------------------------------|
| 1 | Coleta, Transporte e Destinação de Lixo Urbano, Industrial e Hospitalar, produzido no Perímetro Urbano do município de Ampére. | 31.000,00 | 32.235,00 |

O presente aditivo soma o valor de **R\$ 14.820,00** (quatorze mil oitocentos e vinte reais) correspondente a diferença mensal. **FORO: Comarca de Ampére-PR.**
Ampére-PR, 03 de julho de 2017. - DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
PORTARIA Nº 169/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**

NOMEAR os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem os cargos em Comissão-Confiança, conforme Quadro nº 02, Anexo da Lei Municipal nº 499/90:

| Nome | RG | Cargo |
|-----------------------------------|-------------|----------------------------------|
| Jocelia Marina Anghieben Valêncio | 7.806.132-4 | Assessor Geral |
| Roselaine Vasilevski | 9.582.190-1 | Assessor Geral |
| Volnei Binelo de Campos | 7.706.521-0 | Dir. de Serviços Administrativos |

Os nomeados perceberão por uma jornada de trabalho de 08(oito) horas diárias, o valor atribuído ao Nível único e Quadro acima especificado.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 13 de julho de 2017.
DISNEI LUQUINI - PREFEITO. Registra-se e Publica-se: Junior Bedin - SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|----------------------|--|----------------|--------------------------------------|
| Nome | EDERSON SANTOS CORÁ | | |
| Função | Secretário Rodoviário | | |
| Destino | Curitiba/PR | | |
| Motivo | PALÁCIO DO GOVERNADOR E DIVERSAS SECRETARIAS | | |
| Veículo | Carro do Gabinete | | |
| Saída | 17/07/2017 - 12H00min | Retorno | 19/07/2017 |
| Nº de Diárias | 02 (duas) | | |
| | JUNIOR BEDIN SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO | | DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL |

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|----------------------|--|----------------|--------------------------------------|
| Nome | JUNIOR BEDIN | | |
| Função | Secretário Administrativo | | |
| Destino | Curitiba/PR | | |
| Motivo | PALÁCIO DO GOVERNADOR E DIVERSAS SECRETARIAS | | |
| Veículo | Carro do Gabinete | | |
| Saída | 17/07/2017 - 12H00min | Retorno | 19/07/2017 |
| Nº de Diárias | 02 (duas) | | |
| | JUNIOR BEDIN SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO | | DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|----------------------|--|----------------|--------------------------------------|
| Nome | CLEVERSON BROCA GREGOL | | |
| Função | SECRETARIO DE FOMENTO AGROPECUARIO | | |
| Destino | CURITIBA/PR | | |
| Motivo | PALÁCIO DO GOVERNADOR E DIVERSAS SECRETARIAS | | |
| Veículo | Carro do Gabinete | | |
| Saída | 17/07/2017 - 12H00min | Retorno | 19/07/2017 - 19h00min |
| Nº de Diárias | 02 (duas) | | |
| | JUNIOR BEDIN SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO | | DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | | |
|----------------------|--|----------------|--------------------------------------|
| Nome | DISNEI LUQUINI | | |
| Função | PREFEITO MUNICIPAL | | |
| Destino | CURITIBA/PR | | |
| Motivo | PALÁCIO DO GOVERNADOR E DIVERSAS SECRETARIAS | | |
| Veículo | Carro do Gabinete | | |
| Saída | 17/07/2017 - 12H00min | Retorno | 19/07/2017 - 19h00min |
| Nº de Diárias | 02 (duas) | | |
| | JUNIOR BEDIN SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO | | DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 213/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.676.256/0001-98. - **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Aquisição de materiais correlatos (hospitalar e odontológico)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 68/2017.

VALOR: R\$ 56.221,92 (cinquenta e seis mil duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 216/2017
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de julho de 2017
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO - EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.676.256/0001-98.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Aquisição de materiais correlatos (hospitalar e odontológico)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 68/2017.

VALOR: R\$ 98.588,90 (noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais e noventa centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO - EIRELI - Contratada - DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
DECRETO Nº 40/2017

O Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 690/96, 904/2001 e 1308/2010.

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de "Conselheiro Tutelar" **Titular pelo prazo de 30 (trinta) dias, (17/07/2017 a 15/08/2017)**, a Sra. GREICE KELLY MIKOANSKI CORREIA, inscrita no CPF nº 053.490.089-51, eleita como suplente pela população Amperense no dia 04 de outubro de 2015, de acordo com a Resolução nº 03/2015 para o cargo de Conselheira Tutelar seguindo ata nº 07/2016 do CMDCA.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ampére - PR, 17 de julho de 2017.
Disnei Luquini - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2016

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR: O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 11/07/2018 a contar a partir de 11/07/2017, conforme Tomada de preços nº 1 e Contrato original nº 56/2016.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 11/07/2017

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2016.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ADRIANA M. BONATTO LABORATORIO ME .

CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 23/07/2017 a contar a partir de 05/07/2017, conforme Pregão nº 31/2016 e Contrato nº 51/2016 firmado em 30/05/2016.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 05/07/2017.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO-PR
OBJETO: PREGÃO a REGISTRO DE PREÇOS de material a ser utilizado na manutenção do programa de inseminação artificial de bovinos de leite do município de Salgado Filho.

DATA PARA ENTREGA DOCUMENTOS E DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: 27 de julho de 2017 às 09:00 horas (horário de Brasília).

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PUBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Salgado Filho, localizada à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, centro, na cidade de Salgado Filho Estado do Paraná, sala de licitações e contratos no dia 27 de julho de 2017 com início às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço à Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, Fone (46) 35641202 Salgado Filho, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 7:30 as 11:30 e das 13:30 as 17:30 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, pelo site www.salgadofilho.pr.gov.br

Salgado Filho, 13 de julho de 2017

Gabriela Kunsler - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 11/2017
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2014**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Concurso Público Municipal de nº 01, de 14 de fevereiro de 2014,

TORNA PÚBLICO

Artigo 1º- A convocação do candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado em data de 13 de abril de 2014 (prova objetiva), e 01 de junho de 2014 (prova prática) para os cargos de motorista e operador de máquina, com resultado final devidamente homologado mediante o Edital nº 15/2014 de 28 de junho de 2014.

Artigo 2º- O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

| Inscrição | Nome | Cargo | Classificação |
|-----------|----------------|-----------|---------------|
| 546 | Volmir Turatto | Motorista | 5º |

Artigo 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 2.6 do Capítulo II, e 10.6 do Capítulo X, do Edital de Concurso Público nº. 01 de 14 de fevereiro de 2014.

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);

d) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;

e) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;

f) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

g) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas. h) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP; i) Cédula de Identidade; j) CPF/MF em situação regular; k) PIS/PASEP; l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; m) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber; n) Certidão de antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato; o) 01 (uma) foto 3x4 (recente); p) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, quando couber; q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;

r) Duas (2) cópias da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;

s) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;

Artigo 4º - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa exigida no presente Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito a posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 17 de julho de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/1.993 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1/2017 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 97/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO

CONTRATADA: MGS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 22/07/2016, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEGUNDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 23 de julho de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 79.200,00** (setenta e nove mil e duzentos reais).

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

CONTA: 52

Órgão/ Unidade: 04.03

Funcional programática: 04.122.0071.2.0003

Elemento de despesa: 3.3.90.39.11.00.00.00

Fonte: 1000

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Autoridade Competente Prefeito Municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1.993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Salgado Filho, em 04 de julho de 2017.

Município de Salgado Filho

Helton Pedro Pfeifer - Prefeito Municipal

Cuidar do Meio Ambiente é apenas uma questão de atitude, se cada cidadão fizer a sua parte teremos uma cidade melhor.



Respeitar ao Meio Ambiente é o caminho



Prefeitura Municipal
Santo Antonio do Sudoeste
Secretaria de Agricultura

Quem respeita a sinalização resp **E** ita a vida

PELA VIDA

Iniciativa
Tribuna Regional

No trânsito é você quem escolhe onde e como quer chegar!

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

TRÂNSITO BOM
VOCE QUE FAZ

Tribuna Regional

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 21/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial, às 09:00 (nove horas) do dia 31 de julho de 2017, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017, para: **Aquisição de 1(uma) Carregadeira de rodas, usada, revisada, ano min. de fabricação 2013, conforme especificações, valores e quantidades constantes no ANEXO I e nos demais termos do Edital, sob o Processo nº 29/2017.** Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do sítio da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 17 de julho de 2017. - Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
DÉCIMO PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 49/2014

TERMO ADITIVO Nº 074/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA**
OBJETO: Prorrogação do Prazo e Vigência do contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias.
DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo e vigência constantes das Clausulas Oitava e Décima do contrato Originário, ficam prorrogadas por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 12/01/2018.
Flor da Serra do Sul, 11 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
DECRETO Nº 010/2017

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 629, de 18 de Novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Valor de R\$ 81.000,00(oitenta e um mil reais), para reforço dos seguintes elementos discriminativos:

0400 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

0401 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

26.782.0742.2.010 – Manutenção e Ampliação da Frota Municipal

3.3.90.30.00.00.00.1510 – Material de Consumo.....RS 21.000,00

0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0501 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.0431.2.014 – Revitalização do Ensino Fundamental

3.3.90.36.00.00.00.1103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....RS 30.000,00

3.3.90.39.00.00.00.1103 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....RS 30.000,00

Total Geral R\$ 81.000,00

Art. 2º - Para cobertura das suplementações mencionadas no artigo anterior, fica utilizado o produto do superávit financeiro das seguintes fontes de receita:

| FONTE DE RECEITA | VALOR – R\$ |
|---|-------------|
| 1103 - 10% Sobre Transferências | 60.000,00 |
| 1510 – Taxas Exercício Poder de Polícia | 21.000,00 |
| Total | 81.000,00 |

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário entrando em vigor o presente decreto na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de Maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, aos 8 de Junho de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal



PRESENTE NOS
MELHORES EVENTOS
DA REGIÃO!
(49) 3644-4181

**MOVA-SE !
PRATIQUE
ATIVIDADE
FÍSICA**

1HORA POR DIA
PODE MUDAR
MUITO SUA VIDA!

EXERCÍCIOS REALMENTE
MELHORAM NOSSAS
PERSPECTIVAS NA VIDA!

SAÚDE FLOR DA SERRA DO SUL
PREFEITURA

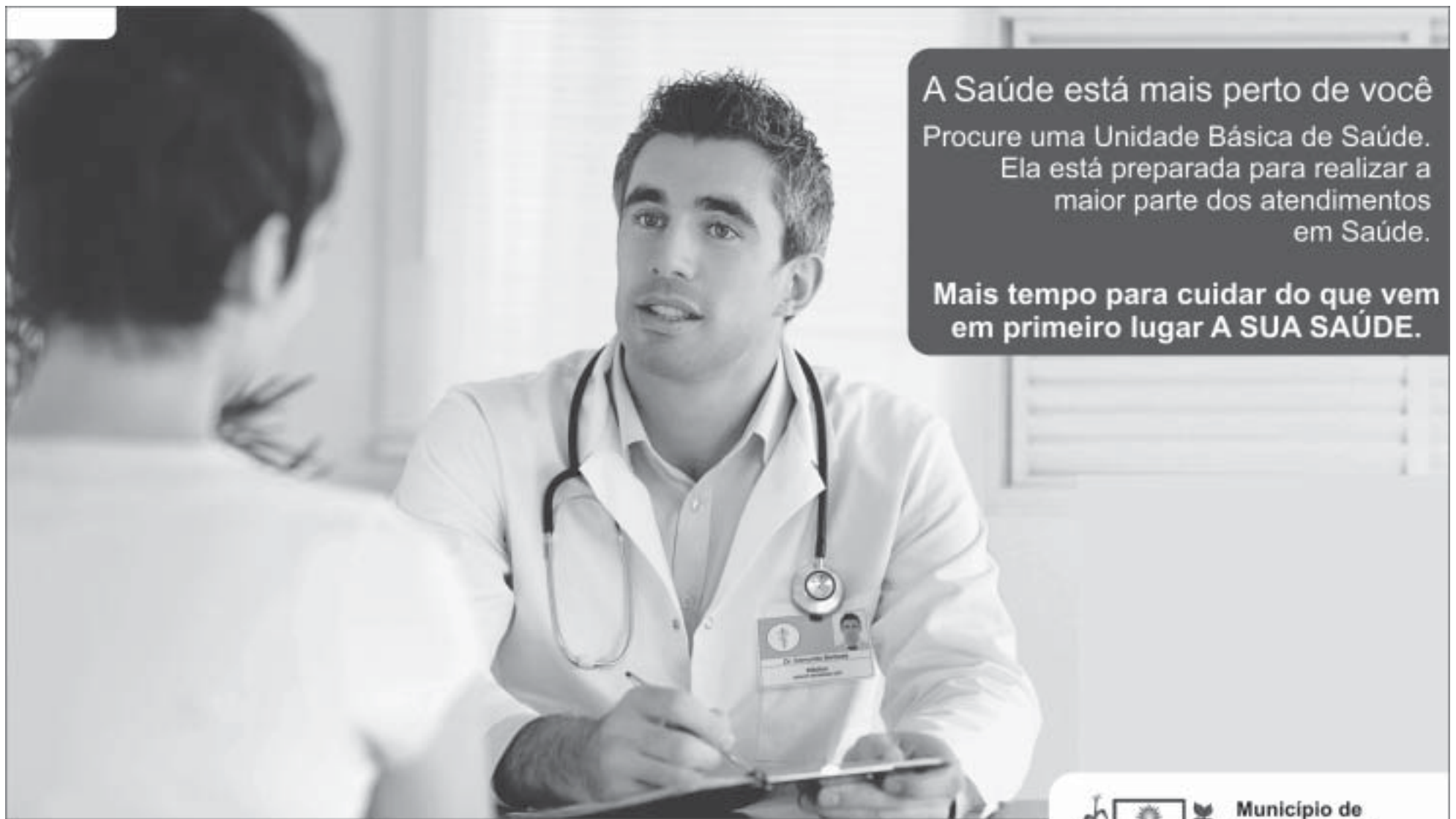
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
fssul.pr.gov.br

Poluição =
+ Qualidade de VIDA



Cidade limpa, dever de todos

Iniciativa:
Tribuna Regional



A Saúde está mais perto de você
Procure uma Unidade Básica de Saúde.
Ela está preparada para realizar a
maior parte dos atendimentos
em Saúde.

Mais tempo para cuidar do que vem
em primeiro lugar **A SUA SAÚDE.**



Município de
Manfrinópolis,
Secretaria Municipal
de SAÚDE.

Cuidando da saúde de seus Municipes e incentivando a qualidade de vida.

Convite

O Presidente da Câmara Municipal de
Dionísio Cerqueira e os demais senhores
Vereadores convidam para **Audiência
Pública** para debater o futuro
do Hospital Municipal e da Saúde
Pública no Município de Dionísio Cerqueira

Data: 20 de Julho de 2017

Horário: 19hs

Local: dependências do Salão Paroquial da
Igreja Matriz de Dionísio Cerqueira





**ACREDITAR NA
EDUCAÇÃO DE
NOSSOS FILHOS
É O NOSSO
MELHOR
INVESTIMENTO.**

+ INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO
+ MELHORIA NO TRANSPORTE

**HOJE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTÁ CRESCENDO E A EDUCAÇÃO
CRESCER JUNTO!**

**HOJE, OS NOSSOS ALUNOS RESPONDEM
A CHAMADA FALANDO: FUTURO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  **SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**
PREFEITURA



**CUIDE DE
SUA SAÚDE
E ENXERGUE
O MELHOR
DA VIDA**

**A SUA SAÚDE DEPENDE DE
VOCÊ! FAÇA ATIVIDADES
FÍSICAS E FICA EM DIA
COM A SAÚDE**



**Pinhal de
São Bento**
Secretaria Municipal
de SAÚDE




Saúde e Qualidade de Vida
Cuide de quem é essencial
para você!



HIPERTENSÃO:
é cedo que se previne!

 **Município de SALTINHO**
Secretaria de Saúde




**Lixo tem
Lugar certo.**

**Não deixe que o lixo se torne um
problema em sua vida.
Faça sua parte.**

Coloque o lixo para fora só nos dias em que o caminhão passar.
Não jogue lixo na rua.
Mantenha o lixo em sacos plásticos.
Não jogue lixo em terrenos baldios.

**A SAÚDE DA
SUA FAMÍLIA
DEPENDER DISSO**

 **PREFEITURA
BOM JESUS
DO SUL**

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017
PROCESSO Nº 494/2017
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31/07/2017, as 10:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de veículo novo para a Assistência Social.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 31/07/2017, as 10:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 13 de julho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2017
PROCESSO Nº 503/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01/08/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de artesanato, instrumentos musicais, informática, dança, artes marciais e culinária, para atendimento de jovens e idosos atendidos pelo município.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/08/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de julho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2017
PROCESSO Nº 498/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/08/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de fraldas, sacos de lixo e leite, para manutenção das atividades da municipalidade.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 01/08/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 14 de julho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
PROCESSO Nº 500/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/08/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos da frota municipal, incluindo remoção e transporte do motor ou veículo.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/08/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 17 de julho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA
CNPJ Nº 20.290.311/0001-40
Representante: DAVID LEANDRO FRAGA DE MOURA
CPF nº 032.388.549-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO MICRO ÔNIBUS 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITARIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 312/2015.
VALOR TOTAL: R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais)
VIGÊNCIA: 29/12/2017**

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
PROCESSO Nº 375/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02/08/2017, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de pedreiro, pintura e outros.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 02/08/2017, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dezessete dias de julho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017
PROCESSO Nº 053/2016**

**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR**

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, as 09h00min (nove) horas, do dia 02 de Agosto de 2017, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando à Aquisição de material odontológico para atendimento dos usuários do sistema de saúde do Município de Barracão/PR.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão/PR, 14 de Julho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 115/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de internet, via rádio e fibra ótica, com velocidades de 10, 20, e 30 mbps, para 28 prédios públicos sob responsabilidade da Administração Pública Municipal.

ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA: Dia 31 de Julho de 2017, às 08h:00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão Presencial nº 054/2017. - e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF
Realeza, 13 DE Julho de 2017
Diana Bamberg - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2015.
CONTRATO: Nº 077/2015.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: JMS Clínica Medica Ltda - ME.
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ 53.895,24 (cinquenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos).
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 15 de julho de 2018.**

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
PROCESSO Nº 047/2017 - HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, de 27 de junho de 2017, do tipo Menor Preço, a empresa: AUTO POSTO GABRIELLY LTDA - EPP, vencedora dos itens nº 01 e 02.

Barracão/PR, 14 de Julho de 2017.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013.
CONTRATO: Nº 002/2013.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Zenatti Cruz.
OBJETO: Fica prorrogado o valor do contrato originário em R\$ 7.486,42 (sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 02 (dois) meses, vigorando até 01 de setembro de 2017.**

**ESTADO DO PARANA – PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 179/17
SÚMULA: Nomeia Servidor sob regime Jurídico Único Estatutário.
A Prefeita Municipal do Município de Flor da Serra do Sul – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei: RESOLVE:**

1º - NOMEAR, sob o Regime Único Estatutário, o servidor com o respectivo cargo, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público realizado em conformidade do Edital Nº 001/15 de 23 de novembro de 2015, e Edital de Homologação Final nº 006/2016, a partir de 17 de Julho de 2017, com início de Estágio Probatório conforme Termo de Posse.

| NOME | RG | CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | NÍVEL/REF. ANEXO CFE. LEI 411/10 |
|----------------------|-------------|----------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Adriano Luiz Cecchin | 2.874.341-5 | Operador de Máquinas | 40 | “NB” “I” “IV” |

2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 17 de Julho de 2017, revogando as disposições em geral.

Gabinete da Prefeita de Flor da Serra do Sul – PR, Em 17 de Julho de 2017.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ATA Nº 03/17

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos no auditório da Prefeitura Municipal de Barracão, estado do Paraná, foi realizado Audiência Pública para elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), referente ao exercício 2018 (dois mil e dezoito) e anos seguintes. Estando presentes funcionários chefes de Departamentos e Divisões e população em geral. Dando início às atividades a contadora Raquel Lima dos Santos apresenta os valores orçados nos exercícios anteriores, citando que se deve considerar exigências legais ao elaborar a Lei de Diretrizes Orçamentárias, ainda apresentou a proposta do Plano Plurianual que no presente dia ainda não se encontra aprovado, porém mesmo nessa situação deve ser verificado para que ambos projetos de lei tenham coerência entre si, nesse momento é explanado aos presentes e em especial aos chefes de Departamentos a importância de suas participações e o presente projeto de LDO lhes norteará para suas execuções de atividades e despesas do próximo exercício, pois as ações do Poder Legislativo e Poder Executivo devem estar autorizados nos instrumentos orçamentários. Nesse momento é apresentado aos presentes um esboço do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde se abre para opiniões e discussões dos presentes e após análise e ajuste de valores encerrou-se as atividades, nada a mais devendo constar lavrou-se a presente ATA, a qual segue em anexo lista de Presença.

Raquel Lima dos Santos
Raquel Lima dos Santos
Contadora

Neiva Coradini
Neiva Coradini
Técnica Administrativa
Planejamento

ATA Nº 03/17 ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

Linha de presença da Audiência Pública realizada dia 14 de Julho de 2017, às 8 horas e 30 minutos. Local: Auditório de Prefeitura Municipal - Para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício 2018.

| NOME COMPLETO | ENTIDADE/LOCAL/BAIRRO QUE REPRESENTA | ASSINATURA |
|---------------------|--------------------------------------|-----------------|
| Cyntia de Céspedes | Educação | <i>Cyntia</i> |
| Marcelo A. B. Costa | Educação | <i>Marcelo</i> |
| Neiva Coradini | Educação | <i>Neiva</i> |
| Cláudio A. Kelling | Ass. Social | <i>Cláudio</i> |
| Melina E. Pagan | Polícia | <i>Melina</i> |
| Domingos D. Silva | Franquia | <i>Domingos</i> |
| Antonio E. A. Silva | Associação | <i>Antonio</i> |
| Renato Ratti | Taxistas | <i>Renato</i> |
| Elenice B. Barbosa | Agricultura | <i>Elenice</i> |

| NOME COMPLETO | ENTIDADE/LOCAL/BAIRRO QUE REPRESENTA | ASSINATURA |
|-------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| Neiva Coradini | Prefeitura | <i>Neiva</i> |
| Miriam E. Espino | Prefeitura | <i>Miriam</i> |
| Zecher R. Roth | Associação | <i>Zecher</i> |
| ANDRESSA M. ASSUMI | Associação | <i>Andressa</i> |
| Fátima Zecher | Associação | <i>Fátima</i> |
| Associação Família | Associação | <i>Associação</i> |
| Patrícia Selma Raffaele | Prefeitura | <i>Patrícia</i> |
| Sérgio André Leitner | RH - Prefeitura | <i>Sérgio</i> |
| Orsilia Corini de S. Albrecht | Dep. Educação | <i>Orsilia</i> |

| NOME COMPLETO | ENTIDADE/LOCAL/BAIRRO QUE REPRESENTA | ASSINATURA |
|-----------------------------|--------------------------------------|------------------|
| Jefferson Luiz de Lima | Dep. Agricultura | <i>Jefferson</i> |
| Márcio Lima dos Santos | Dep. Agricultura | <i>Márcio</i> |
| Edilson Siqueira | Dep. Agricultura | <i>Edilson</i> |
| Carlyane de Souza de Barros | Dep. Educação | <i>Carlyane</i> |
| Claudia Loren | Dep. Educação | <i>Claudia</i> |
| Marcos Pazin | Dep. Administração | <i>Marcos</i> |
| Marco Felipe Lopes | D. Compras | <i>Marco</i> |
| Raquel Lima dos Santos | Contabilidade | <i>Raquel</i> |
| Gláucia Verona | | <i>Gláucia</i> |

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
DECRETO Nº 273/2017

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído pelas seguintes pessoas:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

| | |
|-------------------------------|------------------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| RUBIA REGINA DA SILVA LUQUEZE | BRUNO ALBERTO WAGNER |
| IARA DE SOUZA | ARLEI ANTONIO TRAUTENMULLER |
| MARINES A. BASSANESI COSTA | EVELIN CARINE DE Q. ALBRECHT |
| MIRIAN ESTER PAZINI | IVANOR ROBERTO KIST |

MEMBROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES:

PASTORAL DA PESSOA IDOSA:

| | |
|-----------------|------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| ARISTIDES SURDI | IDA MARIA ZANONI |

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL RESGATANDO VIDAS:

| | |
|---------------------|---------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| CARLOS GESNER ALVES | PERCI DE LARA |

GRUPO DE IDOSOS RAI DE LUZ:

| | |
|------------------------------|----------------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| CLENI DE OLIVEIRA DOS SANTOS | LEONÇA DO NASCIMENTO LEMES |

GRUPO DE IDOSOS UNIDOS EM CRISTO:

| | |
|---------------|-------------------|
| TITULAR | SUPLENTE |
| DARCI ROSSONI | GUILHERME BUGANÇA |

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 223/2015, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 12 de julho de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº 3/2017 - Regido pela Lei nº 8.666/93 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 18/08/2017, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Concorrência Nº 3/2017 do tipo: Por item, Regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, Lei Municipal nº 0476/2012, Lei Municipal nº 0640/2017 e Lei Orgânica do Município, para:

OBJETO: Concessão de direito real de uso de bem imóvel um barracão industrial construído em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, medindo 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), construído sobre a Chácara nº 33-C, subdivisão da chácara nº 33, frente para a Rua nº 07, e frente também para a Rua sem denominação, localizada no perímetro urbano da cidade de Manfrinópolis-PR, com uma área de 598,65m2 (quinhentos e noventa e oito metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), devidamente matriculado sob nº 10.763 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão PR, com rede de água e energia elétrica, de propriedade do município e disponível para utilização, por um prazo de até dez anos a partir do firmamento do termo de concessão de uso, ao final do qual deverá restitui-lo ao patrimônio do Município, podendo ser prorrogado., mediante licitação.

PROTOCOLO: 18/08/2017, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 18/08/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 14/07/2017. - Antonio Valdir Serafini - PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Concorrência Nº 4/2017

Regido pela Lei nº 8.666/93 - EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP
RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 18/08/2017, às 14:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Concorrência Nº 4/2017 do tipo: Por item, Regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994, Lei Municipal nº 0476/2012, Lei Municipal nº 0640/2017 e Lei Orgânica do Município, para:

OBJETO: Concessão de direito real de uso de bem imóvel um barracão industrial construído em alvenaria, com cobertura de fibrocimento, medindo 90,00m2 (noventa metros quadrados), construído sobre o Lote nº 95, da Gleba nº 06-BA, do núcleo Barracão, da colônia Missões, localizado em Linha Bela Vista do Encantado, zona Rural, Manfrinópolis- PR, frente para a Rodovia PR-182, com uma área de 2.500,00m2 (dois mil e quinhentos metros quadrados), devidamente matriculado sob nº 10.492 junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barracão PR, de propriedade do município e disponível para utilização, por um prazo de até dez anos a partir do firmamento do termo de concessão de uso, ao final do qual deverá restitui-lo ao patrimônio do Município, podendo ser prorrogado., mediante licitação.

PROTOCOLO: 18/08/2017, às 14:00 horas

DATA DA ABERTURA: 18/08/2017, às 14:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 14/07/2017. - Antonio Valdir Serafini - PRESIDENTE DA CPL

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 196/2017**

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2017
PARTES: MUNICIPIO DE AMPÉRE e **ALEX PAZ CORREIA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.824.108/0001-27.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Ministrar curso de dança tradicionalista CTG** e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades das Secretarias de Cultura e Educação do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 65/2017**.

VALOR: R\$ 14.976,00 (quatorze mil novecentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.

FORO: Comarca de Ampére/PR.

ALEX PAZ CORREIA - Contratada

DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013.

CONTRATO: Nº 082/2013.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: José Zenatti Cruz.

OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato originário em R\$ \$ 7.486,42 (sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário, por mais 02 (dois) meses, vigorando até 01 de setembro de 2017.